



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 3 de setembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1236 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **DECRETO Nº. 076/2020 – EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.**
 - » **DECRETO Nº. 077/2020 – DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 076/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA,
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA
MARILZA SOUZA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a Servidora Municipal **MARILZA SOUZA ARAÚJO**, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 247, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Determino ao Setor Pessoal que proceda à retirada da servidora da folha de pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

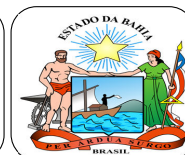
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ichu (BA), 03 de setembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 077/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EMPOSSADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 01/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais Legislações Pertinentes,

CONSIDERANDO:

I - O Decreto Nº 022/2020, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Nº 01/2019;

II - O Edital de Convocação e de Posse Nº 01/2020, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a convocação de candidatos habilitados e aprovados, conforme relação constante em seu anexo;

III - O Decreto Nº 057/2020, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

IV - O comparecimento dos referidos servidores na Prefeitura Municipal, no qual assinaram o Termo de Compromisso, tomando posse e assumindo os seus respectivos cargos, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ichu/BA.

V - A fiel obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da transparência, impostos pela Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem suas funções de acordo aos seus respectivos cargos e áreas de atuação, conforme os locais especificados:

§ 1º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

1. LUCAS RIBEIRO CORREIA – empossado no Cargo de Auxiliar de Administração, desde o dia 27 de agosto de 2020;

§ 2º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS:

1. NOÊMIA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, empossada no Cargo de Auxiliar Operacional, desde o dia 28 de agosto de 2020.

§ 3º - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. ROGÉRIO ANUNCIÇÃO LIMA, empossado no Cargo de Motorista I, desde o dia 02 de setembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Art. 2º - Os demais atos internos, cuja atribuição e controle são de competência das referidas secretarias, serão providos especificamente por seus respectivos gestores (Secretários Municipais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 03 de setembro de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário